



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 292/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, pelo período de 08 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, com a quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula Funcional	Horas Ampliadas
Adrieli Vanessa Franklin	1662-7	20 horas semanais
Cassiana Hamera	2280-6	20 horas semanais
Celio Antonio Detogni	1841-7	08 horas semanais 06 horas semanais
Cleuci Gonçalves	1188-3	20 horas semanais
Daiane Barretto	2200-4	20 horas semanais
Fernanda Gorete Griz	2355-7	12 horas semanais
Gabriela Richetti Wilsen	2643-6	04 horas semanais
Gesley Margarida Kurpel Cossa	316-1	04 horas semanais
Giani Luiza Fernandes Gambeta	1824-3	20 horas semanais
Ivanete de Brito Chichorro	1510-8	20 horas semanais
Janete Maria Moreira	2289-8	20 horas semanais
Jucelaine Cechin	2204-6	20 horas semanais
Karin Aline Lohder	1603-1	08 horas semanais
Kauany Caroline Lorenci	2682-4	20 horas semanais
Leila Regiane Formigheiri Spadari	2270-7	10 horas semanais 09 horas semanais
Lucimar Aparecida de Carvalho Baldo	1377-2	20 horas semanais
Maiara de Oliveira	2224-4	20 horas semanais
Maiza de Fatima Alquatti	821-0	20 horas semanais
Marcia Joana Camargo	2320-0	04 horas semanais
Maria Elizabete Neckel Schelle	1567-0	20 horas semanais
Miraci Alves Brasil	2398-7	20 horas semanais
Nadia Cristina Weiss Pires	2251-7	16 horas semanais



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		15h horas semanais
Patricia Scuciato	2226-0	20 horas semanais
Rafaely Nigoski Brandoli	2299-7	20 horas semanais
Suzana Casanova Comelli	2343-2	05 horas semanais
Suzani Pletsch Verlindes	2250-0	20 horas semanais
Tatiane de Assis Pizzolatto	1839-2	20 horas semanais
Valiria Erna Fetzer	1834-2	20 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2362 de
19/05/2021 pág. 68.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81F8-A029-5F78-D636

